



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Matéria: Projeto de Resolução nº 02/2022.

Data: 23 de fevereiro de 2022.

Autoria: Poder Legislativo

Súmula: " DISPÕE SOBRE AUXÍLIO SAÚDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO."

RELATÓRIO

De autoria da Mesa Executiva, o Projeto de Resolução nº 02/2022, dispõe sobre auxílio saúde aos servidores públicos da Câmara Municipal De Campo Largo.

Assim, o Projeto de Resolução encontra-se nestas Comissões, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.

É o sucinto relatório.

PARECER

A matéria é de competência desta comissão para elaboração do referido parecer, nos termos do artigo 42 e seguintes do Regimento Interno, da Câmara de Vereadores.

Quanto à sua iniciativa, a proposição em exame tem suporte legal no art. 30, inciso I da Constituição Federal, o qual dispõe que o Município tem competência para legislar sobre assuntos locais e suplementar a legislação federal e estadual no que lhe couber. Vejamos:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

(...)

Por fim, a proposição apresenta boa técnica legislativa, nos moldes do que recomenda a Lei Complementar n.º 95, de 26 de fevereiro de 1998, alterada pela Lei Complementar n.º 107, de 26 de abril de 2001.

Logo, a matéria está apta para ser inserida no ordenamento jurídico Municipal.

CONCLUSÃO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, vota-se pela sua aprovação.

P



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Justiça e Redação conjuntamente com a Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião realizada no dia 23 de fevereiro de 2022, opinaram, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Resolução nº 02/2022.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


DR. JOÃO FREITA

Presidente

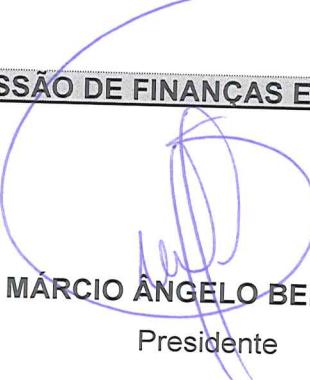

LUIZ SCERVENSKI

Relator


GENÉSIO DOS SANTOS

Membro

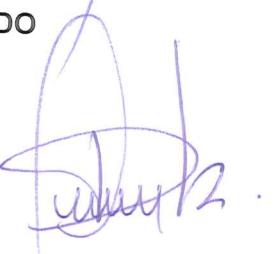
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


MÁRCIO ÂNGELO BERALDO

Presidente


DR. JOÃO FREITA

Relator


LUIZ SCERVENSKI JUNIOR

Membro